

MURIJE S/A

(em constituição)

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA,
REALIZADA EM 02 DE JANEIRO DE 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023, às 10h00min, no Ramal Acesso Antonio Pimentel, 160, Anexo Marginal 2, Distrito Industrial Prefeito José Marciano da Silva, CEP 15520-000 na cidade de Valentim Gentil, Estado de São Paulo. **2. PRESENÇA:** A totalidade dos subscritores do capital social da companhia em organização, devidamente qualificados nos boletins de subscrição, que constituem o Anexo I a presente ata, a saber, em organização, a saber: Jesus de Andrade Barreto, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 18.971.014-7, expedida pela SSP/SP e inscrito no Cadastro Das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 100.716.898-69, com domicílio à Rua Cloves Poiani, nº. 3924, bairro Residencial Jardins Athenas no município de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15501-238, e; Jab-Inc Participações Ltda, empresa limitada de direito privado, sediada na cidade de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, Ramal Acesso Antonio Pimentel, 160, Anexo Marginal 2, Distrito Industrial Prefeito José Marciano da Silva, CEP 15520-000, com seus atos devidamente registrados na JUCESP sob NIRE nº. 35.2.60046062-1 em sessão de 23 de dezembro de 2022 e inscrição CNPJ/MF sob nº. 48.966.673/0001-27, nesta oportunidade por seu sócio e administrador, Jesus de Andrade Barreto, supra qualificado. **3. MESA:** Presidente: Jesus de Andrade Barreto, acima devidamente qualificado, e; Secretário: Sílvia Andrea Curti, maior, brasileira, solteira, nascida em 10 de julho de 1969, gerente financeiro, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 21.998.701, expedida pela SSP/SP, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº. 109.383.958-90, residente e domiciliada no município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, à Rua Paraguai, nº 425 - Centro - Valentim Gentil – SP, CEP 15520-000. **4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76. **5. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre (i) constituição de uma sociedade por ações fechada sob a denominação de **MURIJE S/A**, (ii) a aprovação do projeto do Estatuto Social que regerá os atos da Companhia, (iii) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia e (iv) outros assuntos de interesse. **6. DELIBERAÇÃO TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS:** (i) Os acionistas aprovaram a constituição de uma sociedade anônima sob a denominação de **MURIJE S/A**, com sede social Ramal Acesso Antonio Pimentel, 160, Anexo Marginal 2, Distrito Industrial Prefeito José Marciano da Silva, CEP 15520-000 na cidade de Valentim Gentil, Estado de São Paulo. Também foi aprovado o capital social inicial de R\$ 1.000,00 (um mil reais) representados por 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas neste ato. O capital social foi integralizado em conta vinculada junto ao banco do Brasil S/A, ou qualquer outra instituição financeira a escolha dos acionistas, em atendimento aos termos da Lei 6.404/76, tudo de acordo com os boletins de subscrição e o recibo de depósito que constituem os **Anexo I e II** a presente ata; (ii) Os acionistas aprovaram o projeto do Estatuto Social da Companhia, que segue como **Anexo III** à presente ata, dando-se assim por efetivamente constituída a Companhia **MURIJE S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais; (iii) Nos termos do Artigo 11º do Estatuto ora aprovado, os acionistas procederam, nos termos do Artigo 138 da Lei nº. 6.404/76, à eleição dos membros da diretoria da sociedade, os quais foram indicados e eleitos, respectivamente Diretor Executivo e Diretor Presidente, pelo prazo de (dois anos) com direito a reeleição, os senhores **Sílvia Andrea Curti**, maior, brasileira, solteira, nascida em 10 de julho de 1969, gerente financeiro, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 21.998.701, expedida pela SSP/SP, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº. 109.383.958-90, residente e domiciliada no município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, à Rua Paraguai, nº 425 - Centro - Valentim Gentil – SP, CEP 15520-000 e **Claudenice de Andrade Barreto Fantin**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 9.925.938, expedida pela SSP/SP, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº. 033.351.798-97, residente e domiciliada no município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, à Rua Tupinambas, nº 642 - Centro - Valentim Gentil – SP, CEP 15520-000. Os membros da Diretoria aceitaram os cargos para os quais foram eleitos, tomando posse por meio da assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados no Livro de Ata da Assembleia de Constituição da sociedade, afirmando, de modo expresso, não possuírem quaisquer impedimentos ou ressalvas previstos nos artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76; (iv) por fim, os acionistas resolvem deliberar sob os termos do artigo 152 da Lei 6.404/76, o montante global de 1(um) salário mínimo para a remuneração dos diretores da sociedade, cuja distribuição será feita de forma igualitária em favor dos componentes a Diretoria. **7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura dessa ata que, após ser lida e considerada em ordem, foi aprovada por todos os presentes. Valentim Gentil/SP, 02 de janeiro de 2023

